



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2024

ARTIGO Nº. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE NA FORMA ELETRÔNICA** para “Contratação de empresa de serviços gráficos para confecção do Código de Saúde do Estado do Paraná”, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Conforme justificativas apresentadas pela secretaria solicitante nos documentos constante no processo, considerando a Deliberação nº 304, de 25/10/2023 (anexo), que definiu os municípios como referência das Regiões de Saúde, para o recebimento de recursos financeiros, visando a promoção de iniciativas de ampla discussão com foco na melhoria da gestão e priorização das ações de Vigilância Sanitária, principalmente sob a ótica da Gestão da Qualidade e do gerenciamento do risco, a serem realizadas em 2024, constando o Município de Rolândia como indicado pela 17ª Regional de Saúde. O Município, portanto, foi indicado ao recebimento em seu Fundo Municipal de Saúde do Piso Variável 2023 para essa finalidade, conforme Portaria específica da ANVISA, ficando responsável em sediar e apoiar a organização das Oficinas Regionais que contemplarão todos os municípios pertencentes a sua respectiva região. A "Oficina Regional de Vigilância Sanitária" terá três encontros programados para os dias 12, 19 e 27 de novembro/2024 das 08h00 as 17h00, na Faculdade Paranaense FACCAR, com público estimado de 100 pessoas por dia. Destacamos que os códigos após o encontro farão parte da biblioteca das vigilâncias sanitárias municipais.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO*	R\$ UNIT
01	50	CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ - CAPA: 4X0 COR, FORMATO 220X210MM, CARTÃO TRIPLEX 250/GM², LAMINAÇÃO - MIOLO: 240 PÁGINAS, 1X1 COR, FORMATO 110X210MM, COUCHE BRILHO 150/GM², COLAGEM DE DORSO - MIOLO: 6 PÁGINAS, 1X1 COR, FORMATO 110X210MM, COUCHE BRILHO 150/GM², COLAGEM DE DORSO	R\$ 99,80
R\$ TOTAL			4.990,00

5. CONTRATAÇÃO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O presente processo será instaurado na forma eletrônica, garantindo maior transparência ao processo e potencial economicidade ao município, conforme Nova Lei de Licitações.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total máximo admitido para este processo é de **R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)**;

O montante será pago de forma integral em até 30 (trinta) dias.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, com entrega única.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 5130/2024.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUN. DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 103020009.2.050.3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 10 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 10 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal